ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo razoável para a finalização da contratação será de 10 (dez) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE CABINE SANITÁRIA (BANHEIRO QUÍMICO) DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB.

1.3- **Grau de prioridade da compra ou da contratação**

Média Prioridade

É de suma importância tal contratação pois a locação de banheiros químicos se torna essencial para proporcionar aos eventos uma estrutura adequada para uma programação de qualidade para que a comunidade local e os turistas possam desfrutar de um evento bem estruturado, garantindo assim a segurança e conforto do público ali presente.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Os serviços de locação de cabines sanitárias (banheiros químicos) justificam-se pela necessidade de garantir condições adequadas de higiene, conforto e salubridade durante a realização de eventos promovidos pelas diversas secretarias do município de Pitimbu-PB. Tais eventos como (Jogos de verão, Festa Senhor do Bonfim, Festa de Nossa Senhora da penha de França, Aniversario do Assentamento Apasa, Festividades de São João e São Pedro, Festa de Sant'Ana no distrito camucim, Festival da Lagosta, emancipação, entre outros eventos administrativos), esses eventos frequentemente atraem grande público, demandam infraestrutura sanitária temporária suficiente para atender à população participante, especialmente em locais onde não há banheiros públicos disponíveis ou em quantidade adequada.

A disponibilização de banheiros químicos contribui diretamente para a preservação da saúde pública, evitando a proliferação de doenças e assegurando o bem-estar dos munícipes e visitantes. Além disso, atende às normas sanitárias vigentes e demonstra o compromisso da administração municipal com a organização, qualidade e responsabilidade na execução de eventos públicos.

Dessa forma, a contratação desse serviço é essencial para garantir a adequada estrutura de apoio, promovendo eventos mais seguros, organizados e acessíveis à população.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação deste objeto com outro documento de formalização de demanda, razão pela qual essa contratação deve ser realizada.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT**	**TOTAL**
1	LOCAÇÃO DE CABINE SANITÁRIA, COM MICTÓRIO PAPELARIA E CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PISO ANTIDERRAPANTE, (MASCULINO/FEMININO) PONTO DE VENTILAÇÃO NATURAL, TETO TRANSLUCIDO E SISTEMA DE TRAVA COM CHAVE.	DIARIA	190	R$ 300,00	R$ 57.000,00
TOTAL ESTIMADO				**R$ 57.000,00**	

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gabinete da Prefeita.	
Responsável (eis) pela demanda:	
Nome: MICHELLY CRISTOVAM TAVARES	
CPF: 104.644.104-36	**Cargo/Função: Chefe de Gabinete** Chefia de Gabinete.

Pitimbu-PB, 13 de abril de 2026.

Michelly Cristovam Tavares
MICHELLY CRISTOVAM TAVARES
Chefia de Gabinete